



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
BIBLIOTECA CENTRAL PROF. ROBERTO DUARTE PIRES

**CONCURSO CULTURAL**  
**“CRIAÇÃO DA LOGOMARCA PARA O SISTEMA DE BIBLIOTECAS - SIBI/UNIR”**

**EDITAL/SIBI/UNIR/2010**

O Sistema de Bibliotecas (SIBI) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) torna público o presente edital e convida as pessoas físicas a apresentarem propostas para o Concurso de Criação da Logomarca para o Sistema de Bibliotecas, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do Regulamento do Concurso.

**1. Objetivo**

O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca que será a identidade visual do Sistema de Bibliotecas da UNIR. A logomarca escolhida será adotada como a marca oficial do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Rondônia, com sede em Porto Velho e intitulada Biblioteca Central, como identidade visual de caráter multiplicativo, permitindo sua utilização nas mais variadas peças e meios de comunicação: papeleria, peças impressas em geral, “outdoors”, “banners”, páginas na Internet, cartazes, etc., definidos pelo SIBI.

**2. Condições de Participação**

2.1. Poderão participar do concurso todos os alunos regularmente matriculados nessa IFES, que produzam o “design” da logomarca do SIBI em conformidade com este Edital.

2.2. Considera-se participante do Concurso todo aquele que tiver seu trabalho recebido em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

2.3. Estão impedidos de participar do Concurso todos os integrantes da Comissão Julgadora, bem como seus parentes até o terceiro grau.

**3. Inscrição ao Concurso**

3.1 A inscrição formal da proposta dar-se-á mediante a entrega da Ficha de Inscrição do Concurso, Termo de Cessão dos Direitos Autorais disponível no site [www.academico.unir.br](http://www.academico.unir.br), devidamente preenchida, acompanhado de 1 (uma) cópia impressa da logomarca, da justificativa conceitual e de 1 (um) CD contendo os arquivos digitais referentes à logomarca.

3.2. A inscrição deverá ser feita mediante a entrega de envelope lacrado, contendo, na parte externa frontal, em destaque, os seguintes dizeres:

Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Biblioteca Central “Profº. Roberto Duarte Pires”  
Comissão Organizadora do Concurso “Criação da Logomarca para o Sistema de Bibliotecas - SIBI/UNIR”.  
Rod. Br 364, Km 9,5 – sentido ACRE/ Campus Universitário / Porto Velho-RO.  
CEP: 76801-972.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
BIBLIOTECA CENTRAL PROF. ROBERTO DUARTE PIRES

3.3 A entrega poderá ser feita no protocolo de todos os *campi* da UNIR (respeitando os horários de cada um), inclusive dos pólos de EAD/UNIR, que também possuem bibliotecas ou pelos correios. Em Porto Velho a inscrição deverá ser feita na **Biblioteca Central**.

3.4 O candidato apresentará dois envelopes, contendo cada um o seguinte:

**Envelope nº 1:**

Logomarca proposta 1 (uma) cópia impressa da logomarca, da justificativa conceitual e de 1 (um) CD contendo os arquivos digitais, com um pseudônimo.

**Envelope nº 2:**

Formulário de Inscrição, Termo de Cessão dos Direitos Autorais (disponível no site [www.academico.unir.br](http://www.academico.unir.br)), ambos assinados pelo autor, informando o pseudônimo utilizado na proposta desenvolvida.

3.5 A inscrição presencial (biblioteca central) será feita em dias úteis, no horário de 14h às 21h, no período de 01 de julho a 06 de agosto de 2010.

3.6 Não serão aceitas inscrições após o horário e período definidos no caput deste artigo.

3.7 Para as inscrições feitas pelos correios (dos *campi*) serão considerados o dia e a hora da postagem.

3.8 A inscrição é **gratuita**.

3.9 A assinatura do participante, na ficha de inscrição do concurso, implicará a sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Regulamento e no Edital do Concurso.

4. Apresentação das Propostas

4.1 A apresentação da logomarca deve obedecer aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Regulamento.

4.2. O CD deve conter os arquivos digitais relativos à logomarca, em imagem de alta resolução, para ser reduzida ou ampliada, sendo aceitos somente formatos: .jpeg.

4.3. Constará no CD cópia das fontes utilizadas, bem como a indicação do programa e da versão utilizada.

4.4. Cada participante poderá apresentar apenas 1 (um) trabalho.

5. Forma de Apresentação dos Trabalhos

5.1. Os trabalhos deverão ser entregues em envelope lacrado.

5.2. Serão apreciados os trabalhos que forem:

I apresentados em papel tamanho A4, branco, impresso em apenas uma face, gramatura livre, nos formatos 18 x 27 cm, 10 x 15 cm e 5 x 7,5 cm;

II acompanhados de um CD, contendo os arquivos digitais referentes à logomarca, no qual deverá ser escrito o pseudônimo indicado pelo candidato no Formulário de Inscrição.

5.3. Os trabalhos e os pseudônimos não poderão conter informações que identifiquem o nome do autor.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**BIBLIOTECA CENTRAL PROF. ROBERTO DUARTE PIRES**

5.4. Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento.

#### 6. Julgamento dos Trabalhos

6.1. Os trabalhos serão apreciados pela Comissão Julgadora do Concurso, que será composta pelos membros do SIBI e Patrocinador.

6.2. A Comissão Julgadora escolherá um vencedor mediante a avaliação das propostas, atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez), levando em consideração os seguintes itens: clareza de comunicação, conceito, originalidade, aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos), viabilidade técnica, econômica e qualidade estética.

6.3. Compete à Comissão Julgadora escolher o trabalho vencedor, bem como impugnar propostas que não se enquadrem no Regulamento do Concurso.

6.4. Se a Comissão Julgadora decidir que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos exigidos, lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão.

6.5. A Comissão Julgadora conhecerá os trabalhos pelos seus pseudônimos e não poderá ter acesso aos nomes dos autores.

6.6. São irrecorríveis as decisões da Comissão Julgadora.

#### 7. Divulgação dos Resultados e Premiação

7.1. O resultado final do Concurso será publicado, na íntegra, no site da UNIR ([www.unir.br](http://www.unir.br)) e disponibilizado nos murais da UNIR, inclusive dos campi, a partir do dia 20 de agosto de 2010.

7.2. O Prêmio ao melhor trabalho será o valor de R\$ 100,00 (cem reais) em vale-livros (o ganhador pode escolher o livro ou os livros que totalizam o valor de R\$100,00), entregue pela Livraria Nobel (Porto Velho Shopping), representados pelos seus proprietários e equipe do SIBI, além de um certificado de "1º Colocado no Concurso da Criação de Logomarca para o Sistema de Bibliotecas – SIBI/UNIR". O prêmio será entregue dia 01 de setembro de 2010.

7.3 Se o ganhador não for da capital poderá enviar um representante com autorização reconhecida em cartório. A UNIR não se responsabiliza por diárias e passagens.

#### 8. Disposições Finais

8.1. O participante vencedor do Concurso compromete-se a garantir, formalmente, a cessão e a transferência para o SIBI/UNIR, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução.

8.2. Os trabalhos enviados para o concurso não serão devolvidos.

8.3. O SIBI/UNIR poderá cancelar o concurso de que trata este Regulamento, em razão de caso fortuito ou de força maior, ou, ainda, por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório para os candidatos inscritos.

8.4. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
BIBLIOTECA CENTRAL PROF. ROBERTO DUARTE PIRES**

8.5 os nomes da Comissão Julgadora não será divulgado.

Porto Velho, 25 de junho de 2010.

Bib. Esp. Sirlaine Galhardo Gomes Costa  
Diretora do Sistema de Bibliotecas da UNIR  
Port. 186/GR/2009

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Rod. BR. 364, Km 9,5 – sentido Acre  
Porto Velho - RO – CEP: 76801-972  
Fone: 2182-2167//2182-2166



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
BIBLIOTECA CENTRAL PROF. ROBERTO DUARTE PIRES

**DADOS PESSOAIS**

|             |                  |
|-------------|------------------|
| NOME:       |                  |
| PSEUDÔNIMO: |                  |
| RG:         | ÓRGÃO EXPEDIDOR: |
| CPF:        | IDADE:           |
| ENDEREÇO:   |                  |
| BAIRRO:     | CIDADE:          |
| EMAIL:      | FONE:            |
| CURSO       |                  |

Porto Velho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

-----  
**RECIBO**

Recebi de \_\_\_\_\_  
(nome do candidato)

a **Ficha de Inscrição** do concurso cultural “Criação da Logomarca para o Sistema de Bibliotecas – SIBI/UNIR” e o **Termo de Autorização** para publicação e cessão de direitos de autor, devidamente preenchidos e assinados.

Porto Velho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
(assinatura legível de funcionário da UNIR)

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS DE AUTOR**

Rod. BR. 364, Km 9,5 – sentido Acre  
Porto Velho - RO – CEP: 76801-972  
Fone: 2182-2167//2182-2166



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
BIBLIOTECA CENTRAL PROF. ROBERTO DUARTE PIRES

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
Nº \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, pela \_\_\_\_\_,  
li e aceito o regulamento do concurso cultural “**Criação da Logomarca para o Sistema de Bibliotecas – SIBI/UNIR**” da Fundação Universidade Federal de Rondônia e, dessa forma, transfiro a essa Instituição, para o uso que julgar necessário, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro.

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

---

Assinatura do Candidato

---

Pseudônimo do Candidato